

## NOTA JUSTIFICATIVA

### Proposta de Preços Máximos no GPL Embalado

Julho 2022

**Proposta:** Nota Justificativa à proposta de fixação de preços máximos para o GPL embalado

**Base legal:** Números 3 a 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69-A/2021, de 21 de outubro

**Divulgação:** Versão pública da Nota Justificativa relativa à Proposta de Preços Máximos no GPL Embalado. Versão expurgada de informação comercialmente sensível ou que configure segredo legalmente protegido ou dados pessoais.

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE GPL ENGARRAFADO .....</b>	<b>4</b>
2.1	Nível de concentração do mercado grossista.....	4
2.1.1	Introduções a Consumo de GPL no mercado nacional em 2022 .....	4
2.1.2	Índices de concentração do mercado do GPL embalado em 2022.....	8
2.2	Nível de concentração do mercado retalhista.....	10
2.3	Correlação dos PVP médios nacionais aos mercados internacionais .....	17
2.4	Grau de diferenciação das ofertas comerciais no mercado retalhista .....	22
2.4.1	Garrafas T3 de Butano.....	24
2.4.2	Garrafas T3 de Propano.....	25
2.4.3	Garrafas T5 de Propano.....	26
<b>3</b>	<b>PROPOSTA DE ATUAÇÃO.....</b>	<b>28</b>

## 1 ENQUADRAMENTO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), nos termos dos seus Estatutos<sup>1</sup>, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro<sup>2</sup>, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), exerce competências de regulação do mercado de combustíveis derivados de petróleo, biocombustíveis e gás de propano liquefeito (GPL).

A Lei n.º 69-A/2021, de 21 de outubro, criou mais recentemente a possibilidade de fixação de margens máximas de comercialização para os combustíveis simples e para o gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado, alterando o Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro. Concretamente, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º deste diploma, cabe à ERSE, por razões de interesse público e por forma a assegurar o regular funcionamento do mercado e a proteção dos consumidores, propor a fixação de margens máximas em qualquer uma das componentes comerciais que formam o preço de venda ao público do GPL engarrafado. Por sua vez, ouvida ainda a Autoridade da Concorrência, cabe ao Governo, por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da energia, fixar, excecionalmente e por período temporalmente limitado, tais margens. No cumprimento do quadro legal vigente, a ERSE tem monitorizado os mercados do SPN, designadamente o do GPL embalado, refletido nomeadamente na publicação quer de análises em boletins e relatórios de supervisão mais desenvolvidos, quer na disponibilização de informação aos consumidores sobre os preços de venda e de referência dos combustíveis e do GPL engarrafado.

Face à análise de mercado efetuada pela ERSE e ao atual enquadramento legal, pelas razões que se expõem no presente documento, entende-se que se afigura justificada a operacionalização das regras relativas à fixação de margens máximas das componentes comerciais que formam o preço de venda ao público do gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado.

A concentração dos mercados grossista e retalhista no setor do GPL embalado é muito acentuada, sendo este um aspeto caracterizador deste setor em Portugal, já enfatizado em diversos estudos de Entidades Reguladoras, como por exemplo o *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020* da ERSE

---

<sup>1</sup> Alíneas a) a e) e g), do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, atendendo à alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho.

<sup>2</sup> Artigos 23.º-B e 25.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, na redação vigente.

e o Estudo *A Indústria do Gás de Petróleo Liquefeito em Garrafa em Portugal Continental* da Autoridade da Concorrência (AdC).

De um universo extenso de comercializadores, apenas 848 pontos de venda estão registados no Balcão Único da Energia, materializando a rede de revenda de 1.ª linha. A atividade destes revendedores está circunscrita a territórios bem delimitados, representando nas suas áreas de influência as principais marcas comerciais, o que significa que, na prática, a concorrência é muito limitada.

No mercado nacional estão em atividade 8 marcas comerciais, designadamente: a Galp Energia, a Repsol, a Rubis, a Cepsa, a OZ Energia, a Prio, a Tutigás e a CPV Gás.

Todavia, o operador com maior visibilidade, a Galp Energia, é responsável por [20%-40%] das introduções a consumo no mercado nacional, tendo uma rede de revenda com 227 pontos de venda registados no Balcão Único da Energia (o que representa 26,8% do total).

Considerando as três principais marcas, designadamente a Galp Energia, a Repsol e a Rubis, as introduções a consumo passam a representar [60%-80%] do mercado nacional, enquanto o total de pontos de venda registados no Balcão Único da Energia ascendem a 572, ou seja, 67,5% do total.

Esta concentração de mercado está associada, também, à situação privilegiada destes três operadores na atividade de logística primária. Com efeito estes operadores partilham a utilização das infraestruturas declaradas de utilidade pública, com ativos a norte e a sul de Portugal Continental, designadamente na Pergás (na Perafita), na Companhia Logística de Combustíveis (CLC), S.A. (em Aveiras de Cima) e na Sigás (em Sines).

As restantes marcas presentes no mercado nacional, nomeadamente a OZ Energia, a Cepsa e a Prio, têm limitações de logística primária que constroem a sua penetração no mercado. A rede de revenda destas três marcas conta com 92 pontos de venda registados no Balcão Único da Energia (aproximadamente 10,8% do total), ou seja, uma presença muito inferior às três grandes marcas (a Galp Energia, a Repsol e a Rubis).

No que respeita à evolução dos preços de venda ao público, praticamente não existe diferenciação dos preços praticados pelas três grandes marcas, designadamente a Galp Energia, a Repsol e a Rubis. Adicionalmente, as restantes marcas com presença no mercado nacional seguem a evolução de preços destas grandes marcas, com estratégias de *pricing* baseadas em descontos: a OZ Energia e a Cepsa com

descontos entre os [0%-5%], dependendo do tipo de produto - propano/butano e tipologia de garrafa -, e a Prio, com descontos que podem chegar aos [10%-20%].

No que respeita às ofertas comerciais as estratégias de *benchmark* face aos operadores dominantes prevalece, pelo que nenhuma das marcas no mercado nacional evidencia uma tendência de replicação da evolução dos mercados internacionais. Com efeito, este é um aspeto recorrente no mercado nacional, já descrito em 2020 pela ERSE no *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020*, no qual se apontou um nível de correlação sem expressão entre os PVP nacionais e a evolução dos preços do GPL em mercados à vista, com elevada liquidez, como por exemplo o NWE-ARA (*North West Europe – Amsterdam – Rotterdam – Antwerp*).

O mercado nacional do GPL embalado tem reduzida dinâmica concorrencial e o operador com a estratégia mais diferenciada, a Prio, não dispõe de uma logística primária que lhe permita uma maior presença no mercado. Adicionalmente, só está em condições de comercializar propano e o número de pontos de venda registados no Balcão Único da Energia é inferior a 1% do total nacional.

Nos pontos seguintes será apresentada uma caracterização do mercado nacional do GPL embalado, detalhando os níveis de concentração dos mercados retalhista e grossista, sublinhando a ausência de correlação entre o mercado retalhista nacional e os mercados grossistas internacionais, a parca diferenciação das ofertas comerciais e as evoluções da materialidade da atividade de retalho.

Refira-se que estes parâmetros são utilizados pela ERSE como o barómetro do funcionamento do mercado, tornando-se críticos quando o peso da atividade de retalho na formação do PVP se torna relativamente elevada.

A análise apresentada abrange o propano e o butano, bem como as tipologias de garrafas mais comercializadas no mercado nacional, designadamente as garrafas metálicas T3 e T5. São ainda revisitados os momentos em que vigoraram regimes de preço máximo para o GPL embalado, nomeadamente em abril de 2020 e de finais de janeiro a finais de abril de 2021, por força da declaração do Estado de Emergência como consequência da pandemia de Covid-19. São particularmente relevantes as condições que antecederam o desencadeamento dos regimes de preço máximo referidos, bem como a sua comparação face ao contexto atual do mercado do GPL embalado.

## 2 SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE GPL ENGARRAFADO

Conforme referido, para efeitos de supervisão do mercado de GPL embalado a ERSE realiza uma análise de quatro critérios, designadamente: (i) o nível de concentração do Mercado Grossista; (ii) nível de concentração do Mercado Retalhista; (iii) correlação dos PVP face a comportamento dos mercados internacionais e (iv) grau de diferenciação das ofertas comerciais no mercado retalhista.

Estes critérios correspondem ao barómetro da ERSE sobre o funcionamento do mercado e, associados a um peso da componente do retalho muito elevada na formação dos preços de venda ao público, justificam uma proposta de margens máximas, nos termos da Lei n.º 69-A/2021, de 21 de outubro, que “cria a possibilidade de fixação de margens de comercialização máximas para os combustíveis simples e para o GPL engarrafado”.

A análise dos suprarreferidos critérios é apresentada seguidamente.

### 2.1 NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DO MERCADO GROSSISTA

#### 2.1.1 INTRODUÇÕES A CONSUMO DE GPL NO MERCADO NACIONAL EM 2022

O grau de concentração do mercado grossista é medido com base nas quotas de mercado dos operadores que efetuam introduções a consumo no mercado nacional.

Nos últimos anos, as introduções a consumo de GPL no mercado nacional têm sido dominadas por seis principais operadores, designadamente, a Galp Energia, a Rubis, a Repsol, a OZ Energia, a Cepsa e a Prio (este último apenas presente no segmento do propano). Neste grupo de agentes, destaca-se a atuação de 3 operadores dominantes – a Galp Energia, a Rubis, a Repsol, cuja atividade agregada nos últimos anos tem sido sistematicamente superior a [60%-80%] das IC no mercado nacional de GPL.

Refira-se ainda que, pese embora na sua génese as introduções a consumo sejam um indicador de atividade no mercado grossista, são também um indicador confiável do nível de atividade do mercado retalhista, considerando i) que refletem a liquidação do ISP à saída da logística e que ii) a capacidade armazenamento a jusante da logística primária é limitada, pelo que a comercialização grossista e retalhista, encontra-se muito alinhada no que respeita a volume de atividade.

A Figura 2-1 apresenta as introduções a consumo de GPL (as quais incluem as componentes de GPL a granel, GPL Auto, propano e butano embalados), reportadas mensalmente pelos operadores no mercado nacional, bem como as respetivas quotas de mercado, de janeiro a junho de 2022.

**Figura 2-1 – Introduções a consumo de GPL e quotas de mercado, em 2022**

**– Total: 234 047 ton –**

**[Informação confidencial]**

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

No período entre janeiro e junho de 2022, as introduções a consumo de GPL no mercado nacional foram realizadas pelos seis principais operadores referidos anteriormente. Os três operadores com maior representatividade no mercado grossista, designadamente a Galp Energia, a Rubis e a Repsol foram responsáveis, em conjunto, por [70%-90%] das introduções a consumo de GPL no mercado nacional.

Importa ainda sublinhar que o mercado de GPL se reveste de sazonalidade, com consumos tipicamente elevados no inverno e consumos mais reduzidos no verão. Este comportamento do mercado retalhista de GPL é contrário à tendência generalizada da atividade de refinação, a qual produz para dar resposta á procura de combustíveis rodoviários, mais intensa no verão.

Porém, o primeiro semestre de 2022 foi marcado pelo início do conflito armado na Ucrânia, com impactos significativos no mercado energético e, bem assim, no mercado do petróleo e dos derivados. Como resultado da volatilidade observada nestes mercados, com fortes impactos na atividade refinadora – por via da escassez das componentes de *blending* e do preço das *commodities* – observaram-se comportamentos atípicos neste semestre, como por exemplo a grande quantidade de introduções a consumo no mercado de GPL (e dos restantes combustíveis) verificadas no mês de março (muito superior aos vários períodos homólogos), e a retoma para valores mais próximos dos tipicamente verificados nessa altura do ano, no mês de abril.

As introduções a consumo de GPL no mercado nacional, tendo como propósito a liquidação de ISP à saída da logística primária como já referido anteriormente, não distinguem os vários segmentos, designadamente o GPL Auto, a granel, e o GPL embalado – e dentro deste, o propano e o butano embalado.

No entanto, com recurso aos registos de atividade das instalações de logística primária de GPL para 2022, no Balcão único da Energia, e da respetiva funcionalidade de enchimento e expedição de garrafas, é possível fazer uma estimativa das introduções a consumo para o segmento de GPL embalado, e dentro deste a segregação entre propano e butano.<sup>3</sup>

A Figura 2-2 apresenta as introduções a consumo de GPL embalado (agregando o propano e o butano), reportadas mensalmente pelos operadores no mercado nacional, bem como as respetivas quotas de mercado, entre janeiro e junho de 2022.

**Figura 2-2 – Introduções a consumo de GPL embalado e quotas de mercado, em 2022**

**– Total: 125 991 ton –**

**[Informação confidencial]**

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

As introduções a consumo do segmento do GPL embalado (propano + butano) correspondem a cerca de 54% das introduções a consumo totais de GPL no mercado nacional. No segmento do GPL embalado, as introduções a consumo de GPL embalado dos três operadores dominantes (a Galp Energia, a Rubis e a Repsol) representaram cerca [70%-80%] do mercado nacional em 2022.

---

<sup>3</sup> Para o caso da instalação da Banática da Repsol e da CEPSA (que importa todo o GPL que introduz no mercado nacional por transporte rodoviário), não é possível, através do Balcão Único da Energia, obter detalhe das introduções a consumo a partir dos registos de atividade das instalações de logística no Sistema Petrolífero Nacional. Nestes casos, calcularam-se *proxys*, através da reconciliação da informação em falta com informação complementar do mercado grossista reportada no Balcão Único da Energia.

A Figura 2-3 apresenta as introduções a consumo de propano embalado, reportadas mensalmente pelos operadores no mercado nacional, bem como as suas respetivas quotas de mercado, entre janeiro e junho de 2022.

**Figura 2-3 – Introduções a consumo de garrafas de propano e quotas de mercado, em 2022**

– Total: 63 220 ton –

[Informação confidencial]

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

O segmento do propano embalado representou 50% das introduções a consumo de GPL embalado nos primeiros 6 meses de 2022, tendo os três principais operadores - a Galp Energia, a Rubis e a Repsol – uma quota agregada de [65%-75%].

A Figura 2-4 apresenta as introduções a consumo de butano embalado, com detalhe por operador e discriminação mensal, bem como as respetivas quotas de mercado, entre janeiro e junho de 2022.

**Figura 2-4 – Introduções a consumo de garrafas de butano e quotas de mercado, em 2022**

– Total: 62 771 ton –

[Informação confidencial]

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

O segmento do butano representou 50% das introduções a consumo de GPL embalado, sendo que os operadores dominantes – a Galp Energia, a Rubis e a Repsol - representaram, em agregado, uma quota de [75%-90%] do mercado nacional.

### 2.1.2 ÍNDICES DE CONCENTRAÇÃO DO MERCADO DO GPL EMBALADO EM 2022

Para efeitos de medição do grau de concentração do mercado nacional de GPL embalado são utilizados o Índice *Herfindahl–Hirschman* (HHI)<sup>4</sup> e o Índice de Relação de Concentração das 3 maiores empresas (CR3)<sup>5</sup>, atendendo aos operadores dominantes neste mercado, conforme anteriormente referido.

A Tabela 2-1 apresenta o HHI e o CR3 para os segmentos de propano embalado e de butano embalado, calculados por recurso às introduções a consumo no mercado nacional destes segmentos entre janeiro e junho de 2022, conforme apresentado em 2.1.1.

**Tabela 2-1 – Evolução do Índice *Herfindahl–Hirschman* (HHI) e índice CR3 nos mercados de garrafas de propano e de garrafas de butano, em 2022**

Índices	Garrafas de Propano	Garrafas de Butano
	2022	2022
HHI	2 080	3 228
CR3	72%	85%

O mercado de propano e de butano embalado apresenta um elevado nível de concentração, desde logo pelo reduzido número de operadores presentes nestes mercados – sendo de notar a estabilidade da sua

<sup>4</sup> O índice *Herfindahl–Hirschman* avalia o grau de concentração do mercado e é calculado como a soma dos quadrados das quotas de mercado das empresas que operam nesse mercado. A avaliação realizada teve por base os limiares seguidos na União Europeia, a partir dos quais se considera que os mercados são muito concentrados (>2000).

<sup>5</sup> A Relação de Concentração mede a parcela de participação de um número determinado de empresas no contexto geral de um determinado setor/indústria. Para um índice CR3 até 0,35 considera-se um mercado pouco concentrado: até 0,55 um mercado moderadamente concentrado, e acima deste valor um mercado altamente concentrado (Ward, 2004).

representatividade nos últimos anos, conforme apresentado no *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020*.

O Índice *Herfindahl–Hirschman* (HHI) corrobora o elevado nível de concentração patente nestes mercados, apresentando valores superiores a 2 000 para o propano e para butano<sup>6</sup>.

De notar que o segmento de butano regista um HHI mais elevado, na medida em que existe menos um operador neste segmento de mercado – a Prio – face ao que acontece no segmento do propano.

O índice CR3 evidencia que os três principais operadores têm uma representação na ordem dos 72% no segmento de propano embalado e na ordem dos 85% no butano embalado, valores reveladores de mercados muito concentrados.

A respeito dos 3 operadores com maior representatividade no mercado grossista de propano e butano, importa igualmente referir que estes operadores desempenham as respetivas atividades de forma verticalmente integrada, pelo que, além de corresponderem às companhias com maior volume de atividade no mercado grossista são, também, os detentores das grandes instalações que asseguram a logística primária a montante das atividades de comercialização.

As instalações de receção, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos e GPL em Portugal são detidas de forma direta pelas maiores companhias petrolíferas ou por sociedades cujos acionistas de referência são, igualmente, essas companhias, como por exemplo a CLC – Companhia Logística de Combustíveis, S.A., a Pergás A.C.E. e a Sigás A.C.E. que, com diferentes participações, integram na sua estrutura acionista a Petrogal, a Repsol, a BP e a Rubis.

Os efeitos indesejáveis ao nível do funcionamento do mercado do GPL que esta situação acarreta foram já anteriormente referidos pela ERSE no *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020*, remetido ao Governo e à AdC na sua versão confidencial. No referido estudo a ERSE concluiu que “*subsistem constrangimentos estruturais no mercado do GPL embalado, assentes em elevados níveis de concentração e em ganhos acumulados pelos operadores ao longo da cadeia de valor, tendo em conta a integração vertical que caracteriza este setor, bem como os demais vínculos empresariais*” e que “*os*

---

<sup>6</sup> A avaliação realizada teve por base os limiares seguidos na União Europeia, a partir dos quais se considera que os mercados são muito concentrados (>2000).

*problemas estruturais identificados a montante da cadeia de valor comprometem a dinâmica de todo o mercado”.*

Também a AdC identificou elevados níveis de concentração no mercado grossista e potenciais impactos no funcionamento do mercado do GPL embalado, no Estudo *A Indústria do Gás de Petróleo Liquefeito em Garrafa em Portugal Continental*, de 2018, elaborado com o objetivo de analisar se a margem retalhista de comercialização do GPL embalado resultaria de distorções de mercado.

Na sequência deste estudo, a AdC concluiu que *“existe um conjunto de características da indústria suscetíveis de facilitar a colusão (ainda que tácita), nomeadamente a (i) concentração elevada, (ii) a homogeneidade de produto, (iii) a transparência do mercado e monitorização entre operadores, (iv) a estrutura de custos potencialmente simétrica, dominada por um input comum sujeito a choques de preço externos (o gás é cotado por agências de reporte de preços, nomeadamente a Argus e Platts), (v) a existência de barreiras à entrada e (vi) os regimes que governam a utilização de instalações de armazenamento partilhadas entre os três principais operadores, em particular, a Sigás, a CLC e a Pergás, a partir das quais se faz grande parte da logística de importação e transporte do GPL destinado à distribuição em garrafa.”*

Por último, refira-se que a par do elevado grau de concentração observado no mercado grossista, os três maiores operadores que nele atual são igualmente os que têm maior representatividade e visibilidade junto dos consumidores finais, conforme se apresentará de seguida, na caracterização do nível de concentração do mercado retalhista.

## 2.2 NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DO MERCADO RETALHISTA

As introduções a consumo no mercado nacional são um indicador intrinsecamente ligado à atividade no mercado grossista. Porém, são também um indicador fiável do nível de atividade do mercado retalhista, considerando que, por um lado, refletem a liquidação do ISP à saída das instalações de armazenamento e expedição de produto (já embalado) e que, por outro, a capacidade de armazenamento a jusante da logística primária é muito limitada (e negligenciável em períodos de tempo mais alargados), pelo que a comercialização grossista e retalhista, é muito alinhada no que respeita a volume de atividade.

Considerando o exposto, os indicadores de concentração do mercado grossista apresentados no ponto 2.1.2, designadamente o HHI e o CR3, são igualmente indiciadores dos elevados níveis de concentração do

mercado retalhista de GPL embalado, que conforme apresentado, são reveladores de elevados níveis de concentração.

Neste sentido, o nível de concentração do mercado retalhista incidirá, no presente ponto, nas quotas de mercado dos pontos de venda detidos pelos operadores do GPL embalado, como caracterizadores da estrutura do mercado nacional no que respeita à atividade de retalho deste mercado. Esta avaliação é realizada agregando-se, por marca comercial, os revendedores de cada rede de retalho.

No que respeita à rede de revenda de GPL embalado, estima-se a existência de cerca de 50 mil pontos de venda<sup>7</sup>, um parque estimado de mais de 10 milhões de garrafas<sup>8</sup>, e vendas na ordem das 50 mil garrafas por dia<sup>9</sup>.

A rede de revenda do GPL embalado, para além da fileira de distribuição, inclui a rede de revendedores de 1ª linha e 2ª linha. As atividades dos revendedores de 1ª linha incluem a receção de garrafas dos operadores, a armazenagem em parques próprios, o fornecimento aos revendedores de 2ª linha ou mesmo a comercialização direta das garrafas junto dos consumidores, nomeadamente através de serviços de entrega ao domicílio. A comercialização retalhista de 2ª linha apresenta uma vasta capilaridade, constituída por um grande número de estabelecimentos comerciais (comércio tradicional, cafés, mercearias, quiosques, ente outros) disseminados pelo território nacional, que garantem ao consumidor o fornecimento local.

A rede de revenda de GPL embalado é assim constituída por mais do que um nível na cadeia logística, tendo este modelo de negócio a respetiva repercussão nos preços de venda ao público praticados.

---

<sup>7</sup> [Informação sobre o mercado de GPL embalado](https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469_informação%2042_ob8dvggejq.pdf) da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO), em: [https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469\\_informação%2042\\_ob8dvggejq.pdf](https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469_informação%2042_ob8dvggejq.pdf)

<sup>8</sup> [Informação sobre o mercado de GPL embalado](https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469_informação%2042_ob8dvggejq.pdf) da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO), em: [https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469\\_informação%2042\\_ob8dvggejq.pdf](https://apetro.pt/folder/galeria/ficheiro/1469_informação%2042_ob8dvggejq.pdf)

<sup>9</sup> Informação retirada do Balcão Único da Energia, para o inventário das garrafas de GPL introduzidas no mercado nacional em 2022.

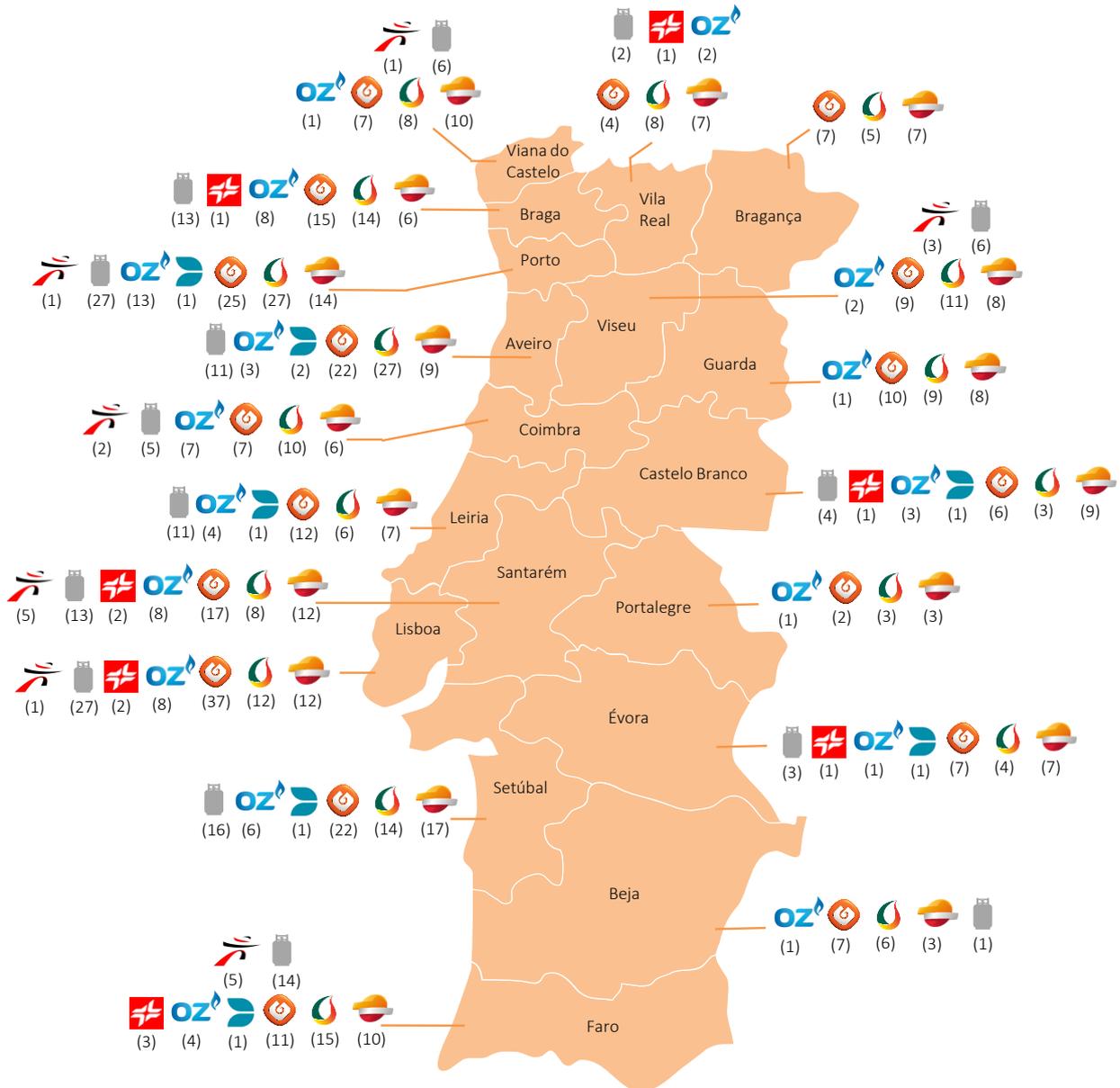
A Figura 2-5 apresenta a distribuição dos 848 pontos de venda de garrafas de GPL registados no Balcão Único da Energia, em julho do presente ano, considerando aqueles que têm obrigações de reporte de preços e quantidades no Balcão Único da Energia<sup>10</sup>.

Considerando igualmente que por força do Decreto-Lei n.º 5/2018, de 2 de fevereiro, os postos de abastecimento de combustíveis com venda ao público estão obrigados a comercializar GPL embalado, a Tabela 2-2 apresenta uma síntese, por marca, dos pontos de venda com volume de negócios superior a mil garrafas ano e dos postos de abastecimento de combustíveis com venda ao público.

---

<sup>10</sup> Os comercializadores (grossistas e retalhistas) de GPL embalado são segmentados de acordo com o Regulamento n.º 851/2015, de 17 de dezembro de 2015, da ENSE – E.P.E., estando apenas vinculados a estas obrigações os comercializadores cujo volume de vendas anual ultrapasse as mil garrafas.

**Figura 2-5 – Postos de venda de Gás de Petróleo Liquefeito registados  
no Balcão Único da Energia (julho 2022)**



Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

**Tabela 2-2– Pontos de venda com volume de negócios superior a mil garrafas ano e postos de abastecimento de combustíveis com venda ao público**

Operador	N.º de Pontos de venda de garrafas de gás	N.º de Postos de abastecimento de combustíveis
	227	730
	155	485
	179	2
	8	210
	11	261
	11 <sup>a</sup>	474 <sup>a</sup>
	73	24
	18	206
	---	8
	---	19
	---	29
	---	38
	166	763 <sup>b</sup>

- a** Os postos de abastecimento de combustíveis com venda ao público e os pontos de venda de garrafas de gás da marca BP comercializam habitualmente garrafas de GPL da Rubis.
- b** Genérico/Sem marca representam também outras marcas, nomeadamente: Alves Bandeira, Freitas, Auto Júlio, BEQ, bXpress, Carlos Baltazar, Carrasquinho e Filhos, Creixoauto, Ecobrent, Esso., Gapor, Gasolar, Gaspe, Gasprocar, Gestroil, Ilídio Mota, Lubridão, Lubrifuel, Oleofat, Petrin, Petro Basto, Petroibérica, Petrovaz, Q8, Rede Energia, Shell, Sopor, TFuel, Transforpel, Tuacar e Vibagás.

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

Da análise da Figura 2-5 e da Tabela 2-2, destaca-se a cobertura geográfica dos três principais operadores com introduções a consumo no mercado nacional de GPL- a Galp Energia, a Rubis e a Repsol - que dispõem de retalhistas registados em todos os distritos e, em agregado, representam mais de metade dos pontos de venda apresentados na referida figura.

Com efeito, a par da forte representatividade da atividade destes operadores no mercado grossista de GPL embalado, são igualmente predominantes no que respeita aos pontos de venda retalhista, assumindo uma representatividade geográfica muito significativa.

Os restantes operadores com introduções a consumo no mercado de GPL – a Cepsa, a OZ Energia e a Prio – detêm, em conjunto, 92 pontos de venda, valor inferior a qualquer um dos 3 operadores dominantes no mercado do GPL embalado (Galp Energia, Rubis e Repsol detêm 227, 190 e 155 pontos de venda, respetivamente).

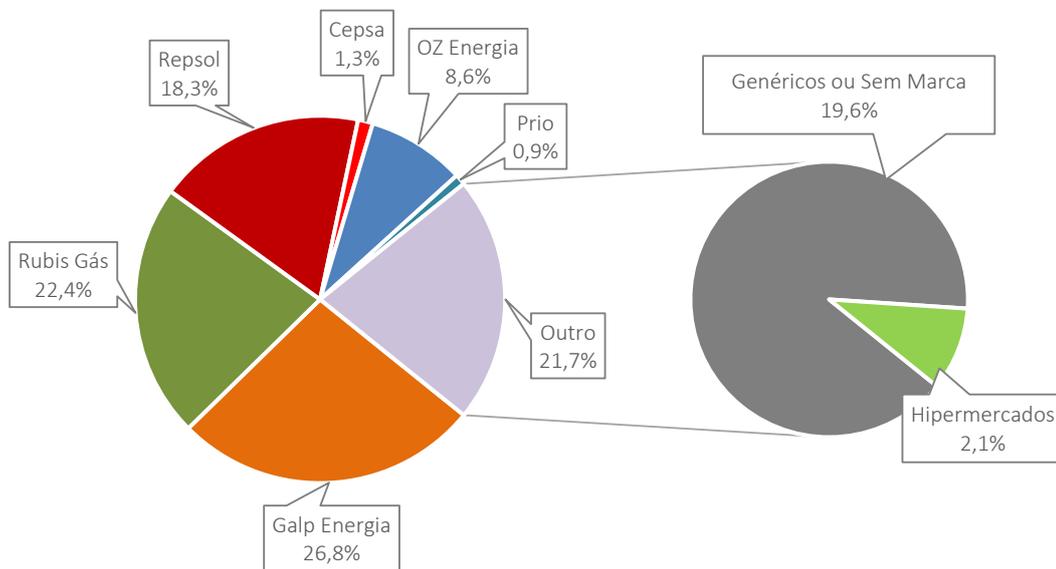
Os hipermercados são, genericamente, revendedores multimarca. As marcas Intermarché e Ecomarché estão registadas no Balcão Único da Energia e representam 2,1% dos pontos de venda de garrafas de GPL com volumes de negócio superiores a mil garrafas por ano.

Os postos de venda ‘Genéricos’ são todos aqueles que não têm uma marca atribuída, representando 19,6% do total dos pontos de venda de garrafas reportados no Balcão Único da Energia.

Note-se, ainda, a Tutigás, um distribuidor com grande volume de vendas no distrito de Viseu, e a CPV gás, um distribuidor com presença na região Norte concentrando a maioria da sua atividade no distrito do Porto, ambas englobadas na categoria ‘Genéricos’.

A Figura 2-6 apresenta a representatividade de pontos de venda detidos pelos operadores do GPL embalado, em julho de 2022, de acordo com a distribuição apresentada na Figura 2-5 e na Tabela 2-2.

**Figura 2-6 – Percentagem detida por operador do total de pontos de venda de garrafas de gás em Portugal**



Em linha com as conclusões apresentadas supra, os operadores dominantes no mercado do GPL embalado representam, agregadamente, mais de metade dos pontos de venda de gás engarrafado (cerca de 68%), assumindo, a par da forte representatividade da atividade destes operadores no mercado grossista de GPL embalado - 78% em 2022, conforme apresentado em 2.1.2 - uma grande visibilidade junto do consumidor final.

## 2.3 CORRELAÇÃO DOS PVP MÉDIOS NACIONAIS AOS MERCADOS INTERNACIONAIS

O nível de correlação dos PVP médios nacionais à evolução dos mercados internacionais é outro dos critérios observados pela ERSE na análise do funcionamento do mercado do GPL embalado.

O referencial de mercado adotado é o NWE-ARA<sup>11</sup>, realizando a ERSE diversas correlações entre os PVP nacionais e as cotações deste mercado. Conforme referido, os PVP nacionais evidenciam pouca aderência à evolução dos mercados internacionais, sendo este um aspeto recorrente já apontado pela ERSE, designadamente no *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020*.

Em períodos de grande volatilidade, como o atual, são perceptíveis atualizações de preço em base mensal. Todavia, em períodos de alguma estabilidade como os dois anos que antecederam a pandemia de Covid-19, designadamente em 2018 e 2019, foi notório o não ajustamento dos PVP do GPL embalado à variação das cotações nos mercados internacionais, conforme a ERSE reportou no *Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado 2018-2020*.

Este comportamento é típico de um mercado tradicional no qual existe uma perceção empírica do preço, que se torna muito estável ao longo do tempo e não obedece a variações de cotações internacionais. Esta ausência de dinâmica de mercado pode ser explicada pela estrutura do setor, porém, não deve resultar em preços anormalmente elevados sem justificação.

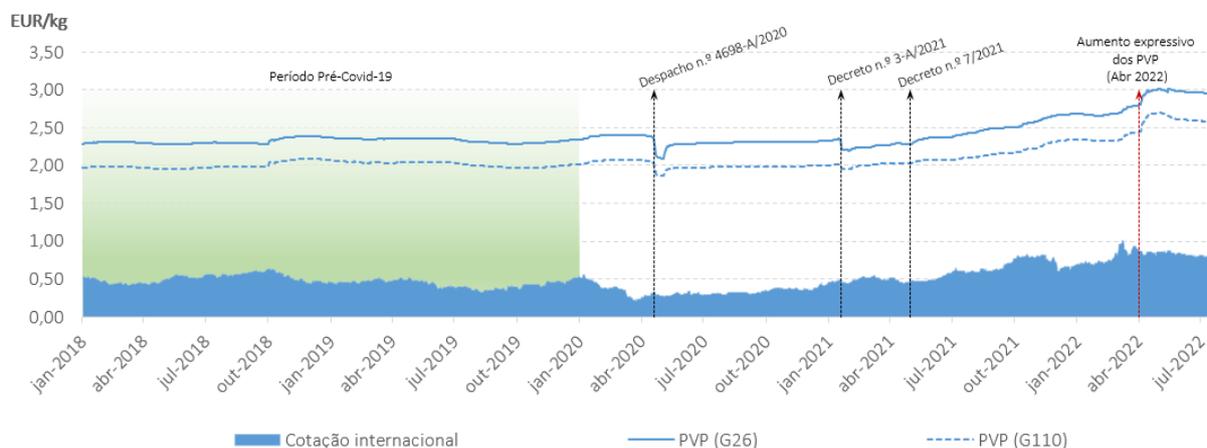
### 2.3.1 PVP VS MERCADO INTERNACIONAL - PROPANO

A Figura 2-7 apresenta a evolução das cotações internacionais do propano e do PVP médio nacional, para as garrafas G26 e G110, no período entre 1 de janeiro de 2018 e 20 de julho de 2022.

---

<sup>11</sup> North West Europe – Amsterdam – Rotterdam – Antwerp

**Figura 2-7 – Evolução das cotações internacionais de propano e do PVP médio nacional - garrafas G26 e G110 -, de 1 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2022, em EUR/kg.**



Fonte: Balcão Único da Energia e *Argus Media*

Conforme se pode observar na Figura 2-7 os PVP das garrafas de propano, até abril de 2020, foram muito estáveis, independentemente do comportamento dos mercados internacionais.

Notam-se em abril de 2020 e em janeiro de 2021 os ajustamentos de preço para baixo que resultaram do Despacho n.º 4698-A/2020, de 17 de abril, e do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, e subsequentes<sup>12</sup>, através dos quais foram implementados regimes de preços administrativos para o GPL embalado, na vigência do Estado de Emergência decretado por força da pandemia de Covid-19.

Só a partir de junho, com um aumento expressivo dos preços do petróleo e derivados, se observou uma tendência de ajustamento dos PVP face ao comportamento dos mercados internacionais. Todavia, nota-se que os ajustamentos dos PVP foram sistematicamente para cima, apesar de ser ter assistido, em alguns períodos, ao decréscimo dos preços nos mercados internacionais.

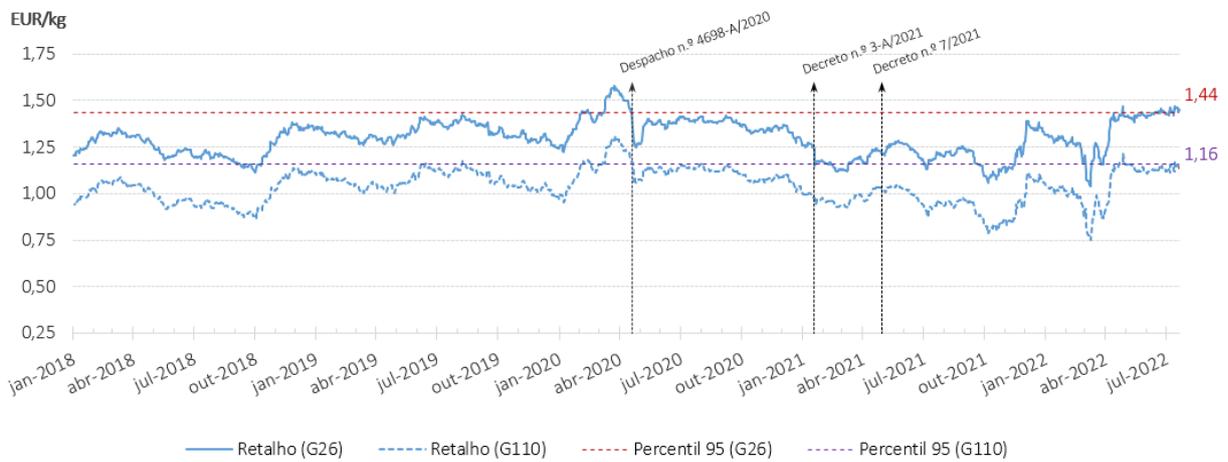
Os aumentos muitos expressivos dos PVP das garrafas de propano verificados em maio de 2022 podem ter alguma justificação face ao comportamento dos mercados internacionais nos meses anteriores

<sup>12</sup> Despacho n.º [4698-A/2020](#), de 17 de abril; Decreto n.º [3-A/2021](#), de 14 de janeiro; Decreto n.º [3-D/2021](#), de 29 de janeiro; Decreto n.º [3-E/2021](#), de 12 de fevereiro; Decreto n.º [3-F/2021](#), de 26 de fevereiro; Decreto n.º [4/2021](#), de 13 de março; Decreto n.º [6/2021](#), de 3 de abril; Decreto n.º [6-A/2021](#), de 15 de abril e Decreto n.º [7/2021](#), de 17 de abril.

(finais de março e início de abril). Porém, é pouco notório o reajustamento para baixo dos PVP nos meses de maio, junho e julho, nos quais as cotações descenderam de uma forma igualmente expressiva.

A Figura 2-8 apresenta a evolução da componente de Retalho no PVP médio nacional do propano, para as garrafas G26 e G110, no período entre 1 de janeiro de 2018 e 20 de julho de 2022.

**Figura 2-8 – Evolução da componente de Retalho no PVP médio nacional do propano – garrafas G26 e G110 – de 1 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2022, em EUR/kg.**



Fonte: Balcão Único da Energia e ERSE

Da análise da Figura 2-8 verifica-se que, no período que antecedeu o Despacho n.º 4698-A/2020, de 17 de abril, o peso da componente de retalho nos PVP do propano encontrava-se acima do percentil 95, de um período de 4 anos e meio. Esta realidade sucedeu tanto nas garrafas da tipologia T3 (G26) como nas da tipologia T5 (as G110), ou seja, nas tipologias de garrafas mais vendidas no mercado.

Na segunda intervenção no mercado, na sequência do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, e subsequentes, o peso da componente de retalho encontrava-se acima dos valores médios, porém, abaixo do limiar do percentil 95 adotado como *trigger* da primeira intervenção.

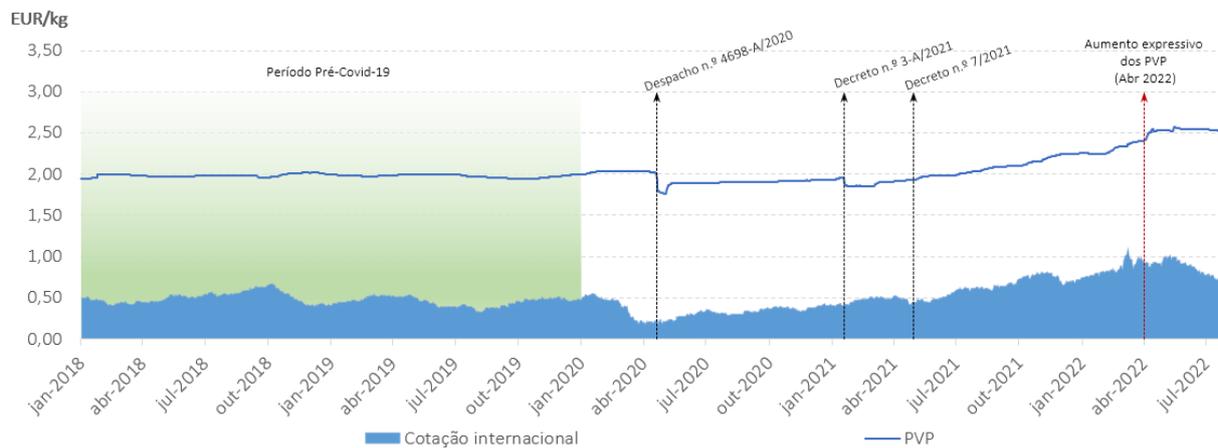
Presentemente, o peso da componente de retalho encontra-se alinhada com o percentil 95, com a agravante de se estar cumulativamente perante um contexto de preços muito elevados. Esta realidade mantém-se desde o início de maio, não havendo justificações para que os PVP não tivessem sido

ajustados para baixo de uma forma expressiva, por forma a alinhar a materialidade da componente de retalho com valores mais consentâneos com o sucedido em 2021.

### 2.3.2 PVP VS MERCADO INTERNACIONAL - BUTANO

A Figura 2-9 apresenta a evolução das cotações internacionais do butano e do PVP médio nacional, para as garrafas G26, no período entre 1 de janeiro de 2018 e 20 de julho de 2022.

**Figura 2-9 – Evolução das cotações internacionais de butano e do PVP médio nacional - garrafas G26 – de 1 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2022, em EUR/kg.**



Fonte: Balcão Único da Energia e *Argus Media*

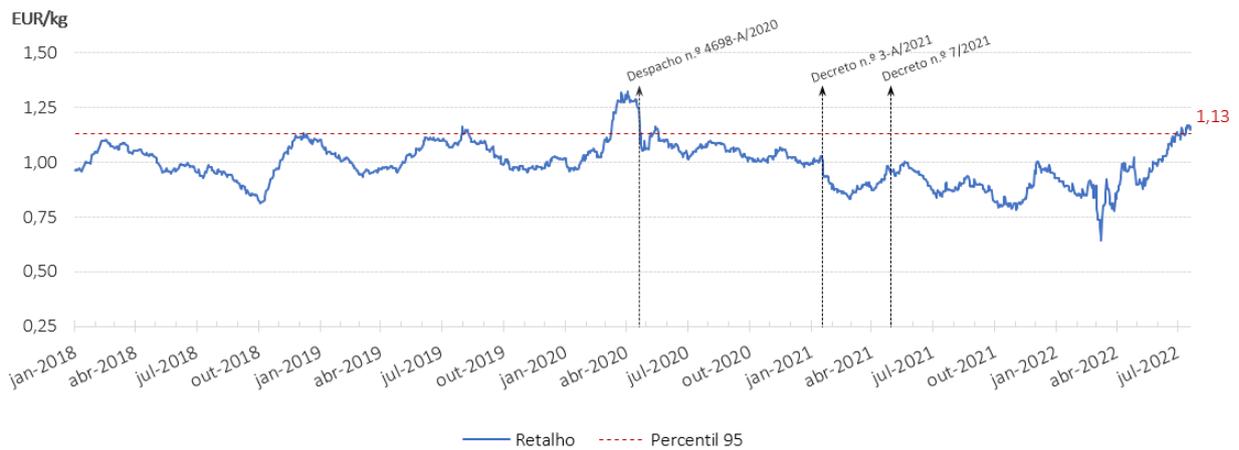
A descrição realizada em 2.3.1 para a evolução do PVP médio nacional face às cotações internacionais, para o propano, durante o período entre 1 de janeiro de 2018 e 20 de julho de 2022, poderia ser replicada quase integralmente para as garrafas G26 de butano.

Notam-se igualmente a estabilidade dos PVP médios nacionais das garrafas de butano G26, nos anos pré-Covid, independentemente das variações do mercado internacional, bem como as duas intervenções administrativas no mercado, como forma de forçar uma revisão para baixo dos PVP.

Os PVP das garrafas G26 de butano têm-se mantido estáveis após as revisões em alta de abril de 2022, sem que se tenham notado ajustamentos para baixo nos meses de maio, junho e julho. Todavia, as cotações internacionais têm descido de forma continuada desde então, não havendo uma justificação para que os PVP não tenham acompanhado essa descida.

A Figura 2-10 apresenta a evolução da componente de Retalho no PVP médio nacional do butano, para as garrafas G26, no período entre 1 de janeiro de 2018 e 20 de julho de 2022.

**Figura 2-10 – Evolução da componente de Retalho no PVP médio nacional do butano – garrafas G26 – de 1 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2022, em EUR/kg.**



Fonte: Balcão Único da Energia e ERSE

Da análise da Figura 2-10 verifica-se novamente a elevada materialidade da componente de retalho no PVP das garrafas G26 de butano, no período que antecedeu o Despacho n.º 4698-A/2020, de 17 de abril. Importa sublinhar que este valor se encontrava acima do percentil 95 de um período de 4 anos e meio, sendo que, presentemente, o peso da atividade de retalho já ultrapassou esse limiar, com a agravante de se estar num contexto de preços muito elevados, situação contrária à de abril de 2020.

Esta realidade vem-se formando desde o início de maio, sem ajustamentos para baixo nos últimos dois meses e meio, quando os preços no mercado internacional têm vindo continuamente numa trajetória decrescente.

De forma a melhor analisar o período de 1 de janeiro de 2022 até ao presente – dia 20 de julho – são apresentadas análises individualizadas aos principais operadores. Nessas análises procura-se aferir de que forma contribuíram as cadeias de retalho das principais marcas presentes no mercado nacional, bem como a forma como se diferenciam as suas ofertas comerciais.

## 2.4 GRAU DE DIFERENCIAÇÃO DAS OFERTAS COMERCIAIS NO MERCADO RETALHISTA

O sector do GPL embalado apresenta uma muito baixa diferenciação das ofertas comerciais, sendo importante sublinhar que este comportamento se tornou característico do mercado nacional.

Observando o posicionamento das principais marcas comerciais, designadamente a Galp Energia, a Repsol, a Rubis, a Cepsa, a OZ Energia e a Prio, responsáveis pela totalidade das introduções a consumo no período de janeiro a junho de 2022, conclui-se o seguinte:

- As três principais marcas em atividade no mercado retalhista nacional, designadamente a Galp Energia, a Repsol e a Rubis, têm estratégias de *pricing* praticamente coincidentes. Note-se que, em termos médios, a diferença entre os PVP reportados no Balcão Único da Energia, nos primeiros seis meses de 2022, foi inferior a [Informação comercialmente sensível] cent.EUR/kg, o que corresponde a cerca de [Informação comercialmente sensível].

Este dado é relevante, sobretudo se atendermos a que estes três operadores representam cerca de [70%-90%] das introduções a consumo no mercado nacional (*vide* 1).

Importa ainda sublinhar as mesmas evidências já haviam sido reportadas pela ERSE, no Relatório de Análise do Mercado de GPL embalado 2018-2020, elaborado na sequência do Despacho n.º 4698-A/2020, aquando da fixação de preços máximos na vigência do primeiro estado de emergência.

- A OZ Energia apresenta tipicamente uma evolução semelhante às três principais marcas - a Galp Energia, a Repsol e a Rubis -, todavia, com um desconto em torno dos [Informação comercialmente sensível] cent.EUR/kg (primeiros seis meses de 2022, para as garrafas T3 de butano e de propano). Em termos percentuais, a OZ Energia transaciona as garrafas de GPL aproximadamente [Informação comercialmente sensível] abaixo do preço médio de venda ao público das três principais marcas.

A OZ Energia representa cerca de [Informação comercialmente sensível] das vendas de GPL embalado, com uma quota de mercado muito estabilizada desde 2018. O crescimento da OZ Energia está limitado à sua infraestrutura de logística primária, designadamente o Terminal Marítimo de GPL e as instalações de enchimento de garrafas da Trafaria.

- A Prio, no que respeita à evolução dos PVP, comporta-se de forma semelhante às restantes companhias, porém, com reduções substanciais de preço face às três principais companhias - a Galp Energia, a Repsol e a Rubis. Em termos absolutos o desconto médio é de [Informação comercialmente sensível] cent.EUR/kg, o que representa uma redução de [Informação comercialmente sensível] face ao preço médio de venda ao público das três principais marcas (primeiros seis meses de 2022, com referência às garrafas T3 de propano).

A Prio perfila-se como um operador *low cost* e as suas ofertas comerciais estão de acordo com esse alinhamento, porém, a sua quota de mercado é [Informação comercialmente sensível] e apenas comercializa propano engarrafado.

A Prio, apesar de não dispor de um Terminal Marítimo de GPL e tendo condições de aprovisionamento mais desfavoráveis que os seus concorrentes, tem a melhor oferta comercial do mercado.

- A Cepsa não comercializa garrafas da tipologia T3<sup>13</sup> para propano e butano. Nos primeiros seis meses de 2022, a Cepsa teve uma política de *pricing* [Informação comercialmente sensível]. A quota de mercado da Cepsa é de [Informação comercialmente sensível] e toda a sua logística primária está localizada em Espanha.

Seguidamente serão apresentadas as evoluções dos preços de venda ao público antes de impostos, bem como a componente da atividade de retalho no PVP, para as principais marcas comerciais, designadamente a Galp Energia, a Repsol, a Rubis, a Cepsa, a OZ Energia e a Prio.

As evoluções permitem observar o comportamento individual de cada uma das referidas marcas comerciais, nos primeiros seis meses de 2022, com ênfase nas garrafas das tipologias T3 e T5, de butano e de propano.

---

<sup>13</sup> A Cepsa substituiu as garrafas da tipologia T3, por garrafas ligeiras da tipologia T4 tanto para o butano como para o propano. Em termos dos PVP, [Informação comercialmente sensível].

#### 2.4.1 GARRAFAS T3 DE BUTANO

As garrafas da tipologia T3 de butano são as G26 metálicas de 13kg, e são disponibilizadas pela Galp Energia, Repsol, Rubis e OZ Energia.

A Figura 2-11 apresenta a evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de butano da tipologia T3, para o período de 1 de janeiro até 20 de julho de 2022.

**Figura 2-11 – Evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de butano da tipologia T3, para o período de 1 janeiro a 20 de julho de 2022**

**[Informação confidencial]**

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

Da análise da Figura 2-11 constata-se o alinhamento dos PVP antes de impostos da [Informação comercialmente sensível].

Outro aspeto que merece relevo são as aparentes revisões de preços a meio mês, mais evidentes em fevereiro, março e abril, para todas as marcas, e em maio para a [Informação comercialmente sensível]. As revisões dos PVP antes de impostos em janeiro são pouco evidentes e nos meses de junho e julho praticamente inexistentes. Em abril a [Informação comercialmente sensível] revê, em alta, os preços após as subidas das [Informação comercialmente sensível].

No que respeita ao peso da atividade de retalho, as revisões de preço de janeiro, fevereiro e março reajustaram esta componente do PVP dentro dos parâmetros verificados em 2021. Todavia, as revisões de abril, no caso da [Informação comercialmente sensível], já apontaram para valores na ordem dos

1,00 EUR/kg, cerca de 11% acima da média de 2021 (0,90 EUR/kg). A partir de maio de 2022 as cotações do butano desceram paulatinamente, sem revisão de preço em junho e julho

A 20 de julho a atividade de retalho registou em média um peso de 1,16 EUR/kg, i.e., no percentil 95 dos últimos 4 anos e meio. Recorde-se que este limiar apenas foi ultrapassado nas semanas anteriores à publicação do Despacho n.º 4698-A/2020 e consequente fixação de preços máximos na vigência do primeiro estado de emergência.

#### 2.4.2 GARRAFAS T3 DE PROPANO

As garrafas da tipologia T3 de propano são as G26 metálicas de 11 kg, e são disponibilizadas pela Galp Energia, Repsol, Rubis e OZ Energia. A garrafa T3 da Prio é mais compacta, tendo apenas 9 kg de propano.

A Figura 2-12 apresenta a evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de propano da tipologia T3, para o período de 1 de janeiro até 20 de julho de 2022.

**Figura 2-12 – Evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de propano da tipologia T3, para o período de 1 janeiro a 20 de julho de 2022**

[Informação confidencial]

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

Da análise da Figura 2-12. constata-se uma vez mais alinhamento dos PVP antes de impostos da [Informação comercialmente sensível].

Notam-se novamente as revisões de preços a meio mês, bem evidentes em março e abril para todas as marcas. Em maio a [Informação comercialmente sensível] ajustou os preços em baixa e, um mês mais tarde, em junho, a [Informação comercialmente sensível] repõe o seu posicionamento face às restantes.

As revisões dos PVP antes de impostos em janeiro, fevereiro são pouco evidentes e, no caso das [Informação comercialmente sensível], as revisões de junho e julho foram praticamente inexpressivas.

As revisões de preço de janeiro, fevereiro e março reajustaram para cima a componente de retalho do PVP, sendo que no caso das [Informação comercialmente sensível] esta revisão apontou para valores próximos do limiar superior verificado em 2021 (1,268 EUR/kg).

A revisão de preços de abril foi bastante expressiva, ficando o valor médio da componente de retalho nos 1,440 EUR/kg, quando o valor médio de 2021 se fixou nos 1,134 EUR/kg.

Desde meados de abril que a atividade de retalho, para as garrafas T3 de propano, se encontra no percentil 95 dos últimos 4 anos e meio. Este valor é excessivo, sobretudo num contexto de preços altos, pelo que se esperariam revisões em baixa em maio, junho e julho que recolocassem o peso da atividade de retalho em valores, mais consentâneos com os de 2021. Apesar de alguma reação por parte da [Informação comercialmente sensível], o peso no mercado das [Informação comercialmente sensível] foi determinante para estas conclusões.

### 2.4.3 GARRAFAS T5 DE PROPANO

As garrafas da tipologia T5 de propano são as G110 metálicas de 45 kg, e são disponibilizadas pela Galp Energia, Repsol, Rubis, Cepsa, OZ Energia e Prio. A Repsol e a Cepsa disponibilizam ainda uma garrafa mais estreita, de 35 kg, menos frequente no mercado nacional. Nesta análise excluíram-se as garrafas de 35 kg de propano da Repsol e da Cepsa, por serem redundantes face às ofertas de G110 das mesmas marcas (mais comuns em Portugal).

A Figura 2-13 apresenta a evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de propano da tipologia T5 (G110), para o período de 1 de janeiro até 20 de julho de 2022.

**Figura 2-13 – Evolução dos valores médios mensais dos preços antes de impostos e da componente de retalho das garrafas de propano da tipologia T5, para o período de 1 janeiro a 20 de julho de 2022**

**[Informação confidencial]**

Fonte: Balcão Único da Energia, ERSE

Da análise da Figura 2-13 constata-se o alinhamento dos PVP antes de impostos da [Informação comercialmente sensível], ainda que menos pronunciado para esta tipologia de garrafas; as estratégias da [Informação comercialmente sensível] apresentam preços cerca de 3,5% abaixo da oferta mais elevada ([Informação comercialmente sensível]); e o posicionamento da [Informação comercialmente sensível], com descontos menos expressivos no último trimestre.

Observam-se novamente as revisões de preços a meio mês, bem notórias em março, abril e maio. Em maio os preços da [Informação comercialmente sensível] convergem face às suas concorrentes, para nas revisões subseqüentes de inícios de junho e julho recuperarem a sua política de descontos, ainda que menos evidente. Todas as marcas, à exceção da [Informação comercialmente sensível], descem preços de forma muito gradual a partir de meados de maio.

À semelhança do referido em 2.4.1 e em 2.4.2, as revisões dos preços até maio reposicionaram a materialidade da componente de retalho do PVP em valores aceitáveis. Todavia, partir de meados de maio, após revisão de preços, o peso da atividade de retalho para as garrafas T5 de propano ficou no percentil 95 dos últimos 4 anos e meio.

Conforme já referido para as outras tipologias de garrafas, este valor é excessivo, acontecendo pela primeira vez no período de 1 de janeiro de 2018 a 20 de julho de 2022, em contexto de preços altos. Nessa medida, seria de esperar revisões em baixa, em junho e julho, que reposicionassem o peso da atividade de retalho em valores, mais consentâneos com os de 2021.

### 3 PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Considerando o apresentado no ponto 2, que procurou medir, de acordo com 4 métricas distintas, o funcionamento do mercado do GPL embalado nas suas diversas perspetivas – grau de concentração dos mercados grossista e retalhista, correlação dos PVP médios nacionais às cotações dos mercados internacionais e a diversidade das ofertas praticadas pelo vários operadores – é possível corroborar a existência de problemas estruturais ao nível do mercado de GPL embalado, como já apresentado no Relatório de Análise ao mercado do GPL embalado no período 2018-2020.

Com efeito, o mercado nacional de GPL embalado assenta em elevados níveis de concentração dos mercados grossista e retalhista, desacoplamento dos PVP médios nacionais ao comportamento dos mercados internacionais, e alinhamento de ofertas comerciais entre os operadores dominantes do mercado.

A esta configuração estrutural do mercado, acresce o peso muito significativo e sistemático da componente do retalho na formação dos PVP, o qual se tem revelado particularmente alto desde abril, sem fatores conjunturais que justifiquem este comportamento.

Assim, propõe-se uma intervenção administrativa excecional e temporária, nas margens que formam o preço de venda ao público do GPL engarrafado, nos termos da Lei n.º 69-A/2021, de 21 de outubro, que *“cria a possibilidade de fixação de margens de comercialização máximas para os combustíveis simples e para o GPL engarrafado”*, cuja duração será definida em Portaria.

São abrangidas as garrafas de GPL mais vendidas no mercado nacional, designadamente as tipologias T3 e T5, conforme estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5 de 2018, de 2 de fevereiro.

O PVP proposto, que resulta da soma das diferentes componentes comerciais da cadeia de valor (embebidas as margens máximas), obedece à seguinte fórmula, para o mês M, nas tipologias indicadas, em €/kg:

$$(C_{C+F} + C_{D+A+Res} + C_E + C_R + ISP) \times (1 + IVA)$$

Na qual:

- $C_{C+F}$  – Preço do GPL butano ou do GPL propano, considerando o preço CIF ARA verificado no mês M-1, de acordo com os índices *Butane ARA barges prompt, free on board - London close, em USD/ton* e *Propane ARA barges prompt, free on board - London close, em USD/ton*, respetivamente, posteriormente convertidos em €/kg, publicados pela *Argus Media*, acrescidos de frete.
- $C_{D+A+Res}$  – Custos com as operações logísticas de receção e respetiva armazenagem em €/kg, às quais acrescem os custos para a parte das reservas de segurança constituída e controlada diretamente pela entidade central de armazenagem, igualmente apresentados em €/kg, cujo valor corresponde a 0,017 €/kg.
- $C_E$  – Custo com o enchimento de garrafas de GPL butano e GPL propano, cujo valor corresponde a 0,068 €/kg e 0,072 €/kg, respetivamente.
- ISP – Impostos sobre todos os produtos petrolíferos e energéticos, se forem consumidos ou vendidos para uso carburante ou combustível, apresentado em €/kg.
- IVA – Imposto sobre valor acrescentado.

Os valores propostos da componente de Retalho<sup>14</sup> ( $C_R$ ) são os que constam na tabela seguinte, para o GPL butano e GPL propano, para as tipologias T3 e T5.

---

<sup>14</sup> A componente da atividade de retalho no PVP, inclui toda a estrutura de custos da rede de retalho, incluindo o transporte e distribuição de garrafas, a logística associada a parques de armazenamento de garrafas, pontos de venda, etc. A componente de retalho inclui ainda a remuneração dos investimentos, os custos de operação, bem como a remuneração dos capitais próprios dos investidores.

Tipologia	Tipo de gás	
	GPL butano (€/kg)	GPL propano (€/kg)
T3	0,925	1,201
T5	NA	1,021

As atualizações dos PVP mensais, para o mês M, são determinadas e publicadas pela ERSE no primeiro dia útil desse mês, tendo efeito desde o terceiro dia útil do mês M até ao segundo dia útil do mês M+1. As componentes da fórmula suprarreferida devem ser igualmente publicados pela ERSE na sua página de internet.

Em caso de alteração relevante das cotações internacionais, o membro do Governo responsável pela área da energia pode publicar, através de despacho, novas atualizações dos PVP mensais.

Atendendo à formulação proposta, e tendo em conta a média das cotações dos mercados internacionais em julho, os PVP após impostos seriam os seguintes:

- GPL butano, na tipologia T3: 2,269 €/kg;
- GPL propano, na tipologia T3: 2,656 €/kg;
- GPL propano, na tipologia T5: 2,434 €/kg.

Considerando os PVP médios reportados no passado dia 20 de julho, a aplicação do regime proposto conduziria às seguintes reduções de preço:

- Na garrafa G26 de 13kg de butano, uma poupança de: 3,446 €/garrafa;
- Na garrafa G26 de 11kg de propano, uma poupança de: 3,303 €/garrafa;
- Na garrafa G110 de 45kg de propano, uma poupança de: 6,255 €/garrafa.

Note-se ainda que, numa comparação homóloga dos PVP de 20 de julho de 2022 a 1 de julho de 2021, o regime proposto permite mitigar a inflação deste bem essencial de acordo com a tabela seguinte:

Tipologia	Aumento percentual de preço julho 2021 – julho 2022	
	sem aplicação regime proposto	com aplicação regime proposto
T3 - Butano	26,79%	14,04%
T3 - Propano	24,06%	11,73%
T5 - Propano	23,92%	17,29%

Importa referir que os aumentos de preço do GPL embalado se encontram presentemente muito acima da inflação homóloga publicada para Portugal, sendo o regime proposto um pouco mais sensível neste aspeto.

Compete à ENSE – E.P.E., bem como às forças e serviços de segurança e à polícia municipal a fiscalização do regime proposto.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em 22 de julho de 2022